



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 256

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Municipal de Finanças	8
Secretaria Municipal da Educação	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	9

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº1.774 , DE 6 DE ABRIL DE 2011.**

Altera a Lei nº 1.558, de 08 de julho de 2008, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, na forma que especifica.

### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 1.558, de 08 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .....

I - Órgãos de Execução:

a) Presidência:

1. Chefia de Gabinete;

2. Assessoria Técnica;

3. Assistência de Gabinete;

4. Assessoria Contábil;

5. Núcleo Setorial de Informática;

6. Diretoria Jurídico-Previdenciária;

6.1. Gerência de Previdência:

6.1.1. Divisão de Benefícios;

6.1.2 Divisão de Normas e Procedimentos;

7. Núcleo Setorial de Gestão e Finanças:

7.1. Divisão de Recursos Humanos;

7.2. Divisão de Serviços Gerais.

II - Órgãos de Deliberação Coletiva:

a) Conselho Municipal de Previdência;

b) Conselho Fiscal.” (NR)

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei nº 1.558, de 2008, passam a vigorar, respectivamente, consoante os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### ANEXO I À LEI Nº1.774, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

(ANEXO I À LEI Nº 1.558, DE 08 DE JULHO DE 2008)

TABELA I - Quantitativo de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

Quantitativo	Cargo	Símbolo
01	Diretor-Presidente	Subsídio
01	Chefe de Gabinete	DAS-1
01	Diretor	DAS-1
03	Assessor Técnico I	DAS-2
01	Gerente	DAS-3
01	Chefe de Núcleo III	DAS-3
01	Assessor Técnico II	DAS-4
01	Assistente de Gabinete II	DAS-6

Quantitativo	Função Gratificada	Símbolo
04	Função Gratificada 3	FG-3

TABELA II - Remuneração de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

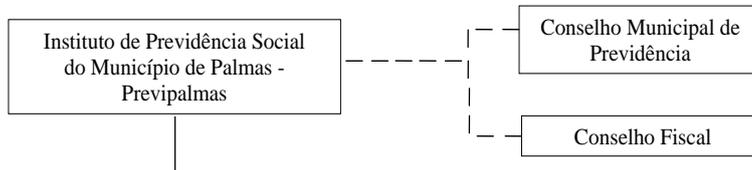
Símbolo	Vencimento	Gratificação	Total
DAS-1	R\$ 2.010,00	R\$ 1.340,00	R\$ 3.350,00
DAS-2	R\$ 1.527,00	R\$ 1.018,00	R\$ 2.545,00
DAS-3	R\$ 1.179,00	R\$ 786,00	R\$ 1.965,00
DAS-4	R\$ 972,00	R\$ 648,00	R\$ 1.620,00
DAS-6	R\$ 555,00	R\$ 370,00	R\$ 925,00

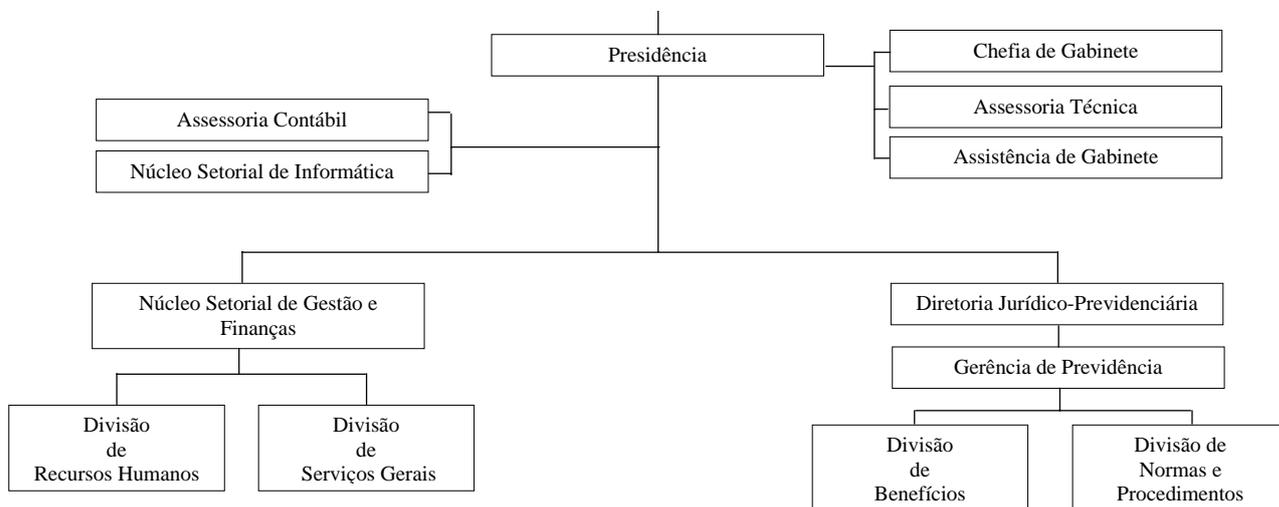
Símbolo	Valor
FG-3	R\$ 300,00

(NR)

### ANEXO II A LEI Nº1.774, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

“ANEXO II À LEI Nº 1.558, DE 08 DE JULHO DE 2008





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

LARISSA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA, matrícula 131511, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

VALDENICE RODRIGUES NETO, matrícula 132251,

Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o constante do processo nº 2006031829, resolve

READAPTAR

no cargo de Agente de Manutenção, o servidor LUIS SOARES DA COSTA, matrícula 135671, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, nos termos do artigo 22, § 2º da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e Parecer nº 659/2011 da Procuradoria Geral do Município, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ROSA SANTOS DA SIRQUEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de março de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011:

CÍCERO DEYVET LOPES DA SILVA;  
PEDRO COSTA RODRIGUES SOUZA.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2011:

AFONSO COSTA DE FREITAS JUNIOR;  
ANA JÉSSICA CURCINO FERREIRA DA SILVA;  
DARLIANE RIBEIRO TITO;  
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA;  
JOANDES SALES FERREIRA;  
JORIVALDO PEREIRA DA SILVA;  
JOSÉ SOARES DELMONE NETO;  
JOSÉLIA RODRIGUES DA SILVA LEITE;  
MARIA DA PROVIDÊNCIA MOREIRA DA SILVA;  
MARIA LILIA LOPES DA SILVA;  
RAIMUNDO BERNARDO DO NASCIMENTO;  
RAMILTON OLIVEIRA TARGINO;

SERGIO LUCAS RIBEIRO BORGES;  
DAVILSON BATISTA DE SOUSA;  
JESUALDO ALVES DA LUZ;  
LUIZ MARTINS DE SOUSA;  
LUSO DIAS BARBOSA;  
PAULO FERNANDES CAVALCANTE;  
MARIA MARGARETH SOARES DE AGUIAR.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público BRUNA ELQUE RODRIGUES DE LIMA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DEANE FERNANDES ALVES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 20 de dezembro de 2011:

Professor – PI-40h:

EDIÇONIA PEREIRA DE SOUZA;  
 JOCILENE ALVES RIBEIRO SILVA;  
 LUZIANIA RIBEIRO GUEDES;  
 MARIA CLEMÊNCIA SOUZA DA SILVA;  
 NAIR REGINA DIAS CARDOSO;  
 PERCIVÂNIA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO PÁDUA;  
 SIMONE ARAÚJO DO CARMO;  
 MARIA DOS SANTOS PEREIRA BARROS.

Professor – PII-20h:  
 NEILON WILLIAN DE FREITAS;  
 JOSANA DUARTE GUIMARÃES.

Professor – PII-40h:  
 JOSÉ URCINO DE OLIVEIRA JÚNIOR;  
 POLLIANNA DE SOUSA;  
 CLÁUDIA REBELO SIMÕES NOBRE;  
 ARMANDO CABRERA ABREU.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público HILTON CÉLIO ALVARENGA LUZ, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011:

LINDALVA APARECIDA FERNANDES;  
 CALCINEIDE PEREIRA DA SILVA MARTINS.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS GOMES, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA LINDALVA SANTIAGO, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor GILTON CARDOZO MOREIRA, matrícula 413003733, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-40h para PII-20h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de março de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 23 de março de 2011, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

Professor - PI-40h:  
BERNADETH ALVES DE AMORIM COSTA.

Professor - PII-20h:  
MARIA MACILENE DA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, constante nos Anexo Único do Decreto de 17 de fevereiro de 2011, para os cargos que especifica, por não terem tomado posse no prazo legal:

Professor de Língua Inglesa	
Classificação	Nome
14	VONÍNIO BRITO DE CASTRO
15	JÔNATAS GOMES DUARTE
16	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
Professor de Pedagogia	
Classificação	Nome
291	PAULO CÉSAR DE SOUSA PATRÍCIO

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS, para exercer o cargo de Gerente de Atenção Especializada, DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de março de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas, para exercerem a função de Chefe da Unidade Saúde da Família - FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2011:

284792 - SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA;  
239072 - MARIA HELENA GUSMÃO ALVES.

Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 31 de março de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais:  
DOMINGA DA SILVA SANTOS.

Odontólogo:  
ANTENOR FAUSTINO MARQUES JUNIOR.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011:

Farmacêutico/Bioquímico-40h:  
JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA MARTINS.

Médico-20h:

ELIZABETE GOMES FERREIRA.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 16 de março de 2011:

Odontólogo-40h:  
MARIANA VENDRAMINI CAMPOS GOVEIA.

Assistente de Serviços de Saúde-40h:  
SIMONE ALVES ROMÃO.

Médico-20h:  
DANIELA MARIA EDILMA JAPIASSÚ CUSTÓDIO.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011:

ADELMO AIRES NEGRE;  
IVO SIQUEIRA CISI.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica,

na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 3 de janeiro de 2011:

Médico-20h:  
BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA.

Médico-40h:  
RAQUEL FREITAS MORTATTI.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 9 de março de 2011:

Assistente de Serviços de Saúde:  
CRISON DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA.

Psicólogo:  
JUCIARA CRISTINA TEIXEIRA.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de março de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

MAURICIO SHIGUEO OSHIRO, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 8 de março de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EDIAS FERREIRA FIGUEREDO, para exercer o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

ELMIRAN SARAIVA DOS SANTOS SILVA;  
JOSÉ CIRQUEIRA DE FRANÇA;  
LEONARDO SOUSA DA SILVA;  
LAYS POLYANNE MOURA NUNES SANTOS.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

### DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a

função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir de 30 de março 2011:

Chefe da Divisão de Atividade Comercial – FG-3:  
134821 – MARCOS SOUSA TERREÇO.

Chefe da Divisão de Administração dos Cecop's – FG-3:  
171711 – LINDALVA ALVES DA SILVA NASCIMENTO.

Chefe da Divisão de Acompanhamento dos Parques Industriais – FG-4:  
159791 – ADVAN RODRIGUES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Benefícios e Incentivos Empresarial – FG-3:  
141361 – DEIR CORREA FARIA.

Chefe da Divisão de Administração dos Catur's – FG-3:  
139861 – EMMANUELA DALTRIO SANTOS.

Chefe da Divisão de Estatísticas para o Turismo – FG-3:  
142621 – IVONETE SILVA DO NASCIMENTO.

Chefe da Divisão de Estruturação de Eventos – FG-3:  
172041 – LELIAN BENEVIDES PEIXOTO.

Chefe da Divisão de Projetos de Infraestrutura – FG-4:  
171451 – ODINA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO BARROS.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

ORLANDO DA COSTA FERREIRA;  
VALMIRO BATISTA DE ALMEIDA;  
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS;  
TERMISTON SOARES SANTOS.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEIDE VIANA CARMÉLIO, para exercer o cargo de Pedagogo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JESUITO ALVES CUSTÓDIO FILHO, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

## REVOGAR

a contratação de MÚRCIA ROSE MARINHO DE MELO, constante no Decreto de 23 de março de 2011, para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

## PORTARIA/SEGOV/Nº 193, de 23 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 413002444, do cargo de Gerente de Atenção Especializada, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

Palmas, 23 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Finanças

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e/ou se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e/ou projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ADILSON MANOEL RODRIGUES GOMES	2011013238	148.856.111-72	002866
AMARILDO ALBINO MENDES	2011013244	592.264.041-00	006408
BIANA REIS DE SOUSA	13558/2011	386.210.611-04	006265
CARLOS ALBERTO FERNANDES COSTA	2011012979	239.492.101-30	002865
DEFARMA COMÉRCIO E DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALAR	13538/2011	08.716.335/0001-12	001666
ERMINDA PRADO FONSECA	2011012959	657.021.585-04	002862
FERNANDA DE PAULA SOARES	2011013229	001.951.341-09	004005
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	2011013239	049.927.681-72	002860
GIUSIPPE LOPES	7405/2010	738.237.401-72	002807
HELTON CARMO DE AGUIAR	13513/2011	975.610.763-01	003265
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	13579/2011	62.955.505/0001-67	006698
JOÃO ALVES MARTINS	13544/2011	576.091.957-15	006697
JOCEMIR SANTANA MOTA	13543/2011	236.346.263-72	002601
JOHN LINHARES DO NASCIMENTO	13560/2011	932.831.991-91	006402
JOHNNY WESLEY GONÇALVES MARTINS	13545/2011	486.007.411-49	006695
LUCINDA LUCEMA CAVALCANTE	2011012970	530.138.161-04	002864
MARDIOLI COPETTI DE MOURA	2011013223	922.874.170-87	001656
OTAVIO JERONIMO DA SILVA	2011013231	025.040.061-20	003417
PAUL ANTHONY FINCH	13536/2011	734.993.901-91	006404
RAFAEL BORBA LACERDA	13556/2011	828.429.491-53	000514
ROMAN CONSIGLIERI ARAMBURU	2011013110	00.002.145/0818-87	003424
ROMEU BAUM E JOANA BAUM	2011013233	113.437.960-91	003418
ROSANE PELEGRINI ALVARES	2011012949	555.702.409-34	004557
SEMY HUNGRIA PEREIRA	13562/2011	118.302.121-68	003419
SILMA LEDA VIEIRA LOPES	2011012991	462.581.672-68	004663
SIRON VIEIRA DE OLIVEIRA	2011013224	626.428.551-04	004662
WALDIR ANTUNES	2011012953	182.067.786-91	002863
WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	13552/2011	184.261.808-33	006694

Palmas-TO, 06 de abril de 2011.

Karla de Sousa Costa  
Chefe da Divisão de Contencioso de Posturas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2011, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de cartuchos, tonners e outros materiais de informática, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2011003710. O Edital poderá ser retirado no site referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 05 de abril de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0477, DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola e Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLAS E CMEIS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2011/001432	R\$ 13.370,00
02	CMEI- Ciranda Cirandinha	2011/001397	R\$ 16.434,80
03	CMEI- Miudinhos	2011/001180	R\$ 13.632,40
04	ACE – Escola Municipal Rosemir Fernandes	2011/001483	R\$ 10.195,00
05	ACE – Escola Municipal Luiz Rodrigues	2011/001273	R\$ 24.260,00
06	ACE – Escola Municipal Anne Frank	2011/000327	R\$ 21.342,50
07	ACE – Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2011/000133	R\$ 18.060,00
08	ACE – Escola Municipal Carlos Drummond'Andrade	2011/001254	R\$ 7.200,00
09	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira de Alencar	2011/001436	R\$ 4.851,00
10	ACE – Escola Municipal Francisca Brandão	2011/001233	R\$ 16.000,00
11	ACE – Escola Municipal Jorge Amado	2011/000271	R\$ 27.720,00
12	ACE – Escola Municipal Maria Júlia Amorim	2011/001468	R\$ 29.000,00
13	ACE – Escola Municipal Monteiro Lobato	2011/001278	R\$ 12.200,00
14	ACE – Escola Municipal Paulo Freire	2011/001266	R\$ 20.420,00
15	ACE – Escola Municipal Cora Coralina	2011/001186	R\$ 28.996,00
16	ACE – Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	2011/001462	R\$ 13.356,00
17	ACE – Escola Municipal Marcos Freire	2011/001464	R\$ 22.438,00
18	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Pe.Josimo Tavares	2011/001485	R\$ 65.000,00
19	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Profª Sueli Pereira Reche	2011001434	R\$ 6.732,00
20	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	2011/000147	R\$ 40.920,00
21	CMEI- Creche da Mamãe	2011/001400	R\$ 7.497,00
22	CMEI-Irmã Maria Custódia	2011/001402	R\$ 9.270,00
23	ACE- Escola Municipal Daniel Batista	2011/000995	R\$ 87.629,00

TOTAL R\$ 516.523,70

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 e 03.2900.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 e 003040365.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 002/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA: 30/03/2011 a 30/09/2011  
VALOR: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011005585 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 038.  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 003/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME  
CONTRATADO: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCEMO  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA: 30/03/2011 a 30/09/2011  
VALOR: R\$ 334,84 (CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011005585 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 038.  
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO, Nº 06 de 22 DE MARÇO DE 2011.**

Aprécia a solicitação de Inscrição da Entidade Organização das Mulheres Amigas do Bem de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2011, em consonância com a Ata Nº 167º, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art.1º. Fica INDEFERIDO o pedido de inscrição da ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES AMIGAS DO BEM DE PALMAS-OMABP, com CNPJ 11.733.857/0001-37, situada no endereço Rua T-14, Q 28, Lt 20 B, Setor Santa Fé. Neste sentido,

a entidade não apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010. Como podemos destacar:

1-A entidade encontra-se inativa desde julho de 2010;

2-Promoveu pouca articulação com a comunidade, não conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas aos 23 de março de 2011.

Luiza de Sousa Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO, Nº 07 de 22 DE MARÇO DE 2011.**

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade Associação Ambientalista Águas de Maio- ASAMA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2011, em consonância com a Ata Nº 167º, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art.1º. Fica INDEFERIDO o pedido de inscrição da ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA AGUAS DE MAIO-ASAMA, com CNPJ 07.663.840/0001-83, situada no endereço 104 Sul, Rua SE 03, Sala 13, Lt. 06-A, Ed. Copas Verdes. Neste sentido, a entidade não apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010. Como podemos destacar:

1-A entidade encontra-se inativa;

2- Não desenvolve atividades.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas aos 23 de março de 2011.

Luiza de Sousa Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO, Nº 08 de 22 DE MARÇO DE 2011.**

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade Associação de Idosos Amada Nora.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2011, em consonância com a Ata Nº 167º, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art.1º. Fica INDEFERIDO o pedido de inscrição da ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS AMADA NORA, com CNPJ 11.257.297/0001-91, situada no endereço Av.C, Qd 67, Aurenly IV. Neste sentido, a entidade não apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010. Como podemos destacar:

1- A entidade não apresenta caráter continuado,

permanente e planejado das ações;

2- Promoveu pouca articulação com a comunidade, não conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas aos 23 de março de 2011.

Luiza de Sousa Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO, Nº 09 de 22 DE MARÇO DE 2011.**

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade Organização Religiosa Igreja Evangélica Assembléia de Deus Água Viva.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2011, em consonância com a Ata Nº 167º, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art.1º. Fica INDEFERIDO o pedido de inscrição da ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS AGUA VIVA, situada no endereço Quadra ACSV-NO 31, LT. 19, Centro. Neste sentido, a entidade não apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º e 9º da Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas aos 23 de março de 2011.

Luiza de Sousa Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO, Nº 10 de 22 DE MARÇO DE 2011.**

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade Núcleo Assistencial e Beneficente Ebenezer.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2011, em consonância com a Ata Nº 167º, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Art.1º. Fica INDEFERIDO o pedido de inscrição do NUCLEO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE EBENEZER com CNPJ 12.226.209/0001-57, situada no endereço 407 Norte, Al. 12, Lt. 40. Neste sentido, a entidade não apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º e 9º da Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas aos 23 de março de 2011.

Luiza de Sousa Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

